



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 184/2023, protocolo nº 2391/2023/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Ver. José Clemente

Assunto: "Institui o Fundo Municipal de Defesa Civil do município de Uruguaiana/RS - FUMDEC."

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que "Institui o Fundo Municipal de Defesa Civil do município de Uruguaiana/RS - FUMDEC."

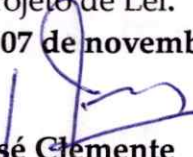
O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Fundo Municipal de Defesa Civil da Cidade de Uruguaiana/RS - FUMDEC, vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para atender a exigência do Governo do Estado, tendo como de captação, controle e aplicação dos recursos financeiros destinados a garantir a execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres.

Destaca-se ser um tema de extrema importância para o município, tendo em vista a atual situação de centenas de famílias que tiveram suas moradias atingidas pela enchente do Rio Uruguai.

Outrossim, ressalta-se que o Projeto de Lei em análise, teve parecer favorável nas demais Comissões desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

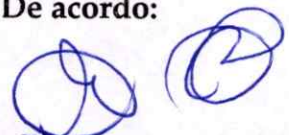
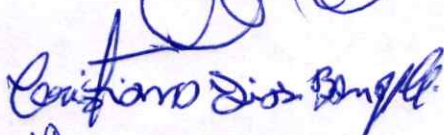
Sala das Comissões, 07 de novembro de 2023.


Ver. José Clemente
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:



Cristiano Dias Bonfatti
Armagalli